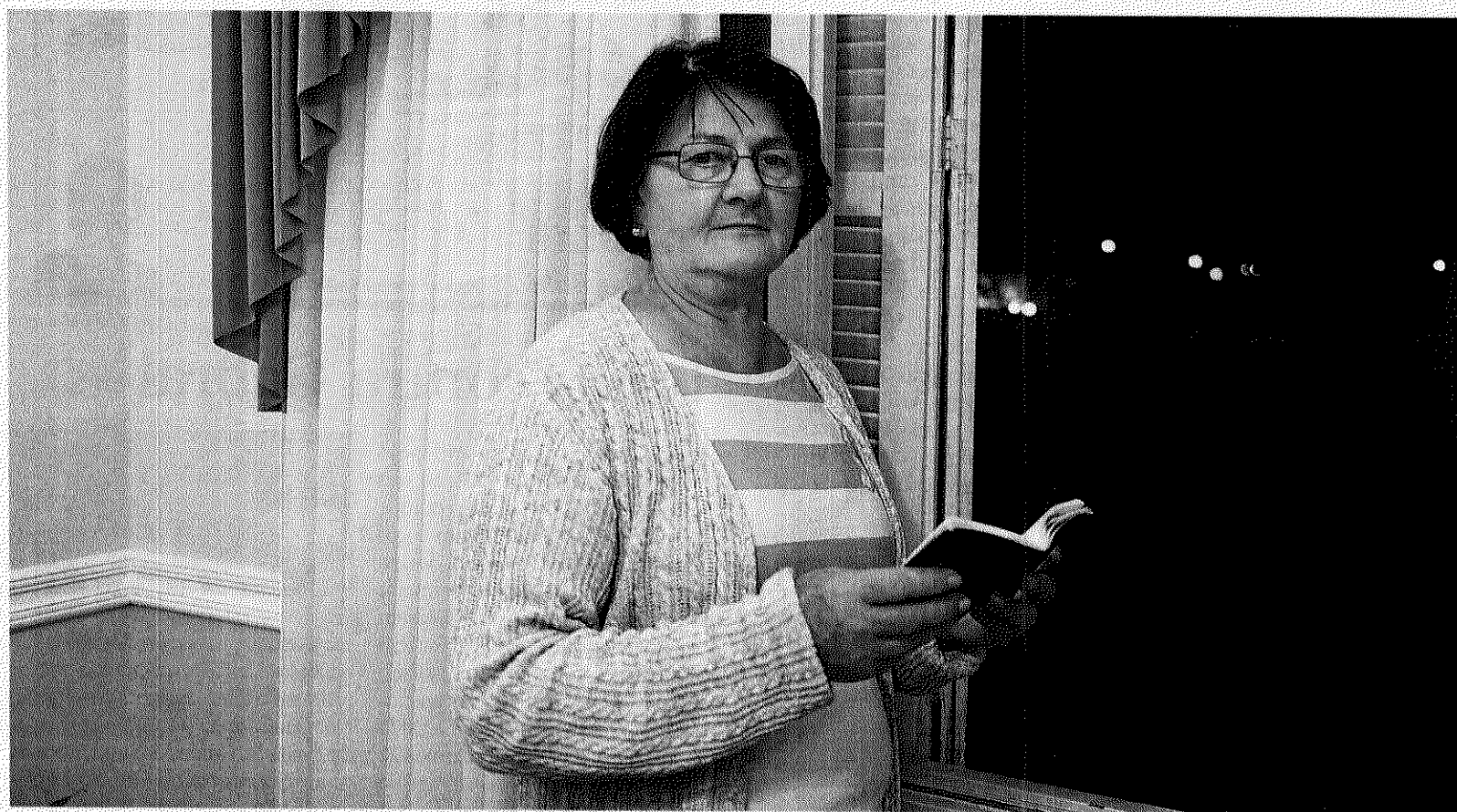


## Economia

# DECISÃO NO STF

## A espera da gaúcha que representa aposentados

Recurso que espera definição no Supremo teve origem em ação de Lucia Costella, de Porto Alegre



Depois de uma década, Lucia já havia até perdido a esperança de poder rever seu benefício, mas agora confia na retomada do caso

MARTA SFREDO

Faz uma década que Lucia Costella, 65 anos, aguarda uma decisão que pode lhe garantir um benefício melhor da Previdência.

É dessa gaúcha o rosto que representa milhares de brasileiros à espera de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para a possibilidade de recalculá-la a aposentadoria depois de passar mais anos na ativa.

— Demorou tanto que eu tinha até perdido a esperança, depois criei de novo — relata a aposentada que aparece como autora do recurso extraordinário 381367, que tramita no STF desde 2002, depois de passar pelas instâncias da Justiça gaúcha.

Funcionária da farmácia do Grupo Hospitalar Conceição, Lucia se aposentou em 1994, mas continuou trabalhando, e descontando a contribuição previdenciária, por mais seis anos antes de ser demitida. Em 2001, foi seu caso que deu origem a uma das primeiras iniciativas de discutir na Justiça a chamada desaposentação — possibilidade de renunciar a um benefício, depois de acumular mais anos de contribuição, em troca de remuneração maior, sem devolução dos valores já recebidos.

Ao chegar ao STF, a ação impetrada pelo escritório de Porto Alegre Paese, Ferreira e Advogados Associados, ganhou representatividade: a decisão desse caso vai definir o futuro de todos os demais processos judiciais relacionados. Quem acompanha com impaciência o pronunciamento do Supremo é o advogado de Lucia, Cristiano Ferreira.

— É a terceira vez que a decisão no plenário é adiada — exaspera-se Ferreira, que se encarrega de dar à cliente as notícias do andamento do caso.

Embora vários tribunais tenham se posicionado sobre o assunto, esclarece Ferreira, sem a palavra final da mais alta corte do país essas decisões não são implementadas. Mesmo sem custos de tramitação da ação — o escritório só cobra sobre o êxito, no caso o que Lucia terá a receber quando e se sair a decisão favorável —, a aposentada perdeu poder de compra e qualidade de vida na última década. Sem emprego formal desde 2001, agora ela ajuda na loja de celulares e lan house do filho, Gilberto, localizada na Avenida Assis Brasil.

— Tomara que essa decisão venha de uma vez, para eu poder aproveitar ainda. Se tiver de esperar mais 10 anos, vai ser ruim — desabafa Lucia.

[marta.sfredo@zerohora.com.br](mailto:marta.sfredo@zerohora.com.br)

### O que é desaposentação

- É a possibilidade do segurado que continuou trabalhando ou retornou ao mercado depois de se aposentar obter recálculo do benefício.
- O **recálculo** é pedido para incluir o período em que continuou contribuindo para a Previdência.
- Como esse recálculo não está previsto em lei, só pode ser solicitado na Justiça.
- A **estimativa** das pessoas que poderão ter o direito de pedir recálculo é **5,4 milhões**.
- A **maioria** dos que buscam a opção é de segurados que se aposentaram mais cedo, com benefício proporcional. Assim, podem acumular maior tempo de contribuição e obter benefício maior.

### Perda com demora afeta pessoas e setor público

Pronta há ao menos um ano e meio para julgamento no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), a decisão final sobre a possibilidade de recálculo da aposentadoria para quem se manteve na ativa esbarra na sobrecarga do Poder Judiciário e em questões políticas. Representa perdas não apenas para os aposentados como para o setor público.

Economista e assessor jurídico da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado, Celso Pacheco detalha que o tamanho do prejuízo aos beneficiários depende do tipo de contrato que têm com os advogados. Embora a maioria cobre apenas caso a ação seja bem-suce-

dida, alguns profissionais embutem taxas de manutenção. A perda mais clara é a do poder de compra, explica: — Muitas vezes, é a renda do idoso que sustenta a família. Nesses casos, é comum recorrer a empréstimo consignado, com desconto em folha.

Para o país, a indecisão representa insegurança jurídica. O aposentado não tem certeza de que poderá ter uma renda extra e a Previdência não sabe quanto vai ter de desembolsar. Além disso, processos no Poder Judiciário ficam paralisados à espera da definição do STF. O caso que começou com a gaúcha Lucia já tem parecer favorável do ministro Marco Aurélio de Mello.

### BURLA NA SOBRETAXA

## Governo barra calçado chinês

Calçados provenientes de China, Indonésia e Vietnã dependerão de licença não automática para entrar no Brasil.

Isso quer dizer que a autorização pode levar até 60 dias para sair.

Portaria publicada ontem no Diário Oficial da União determina a investigação da prática de triangulação. Há suspeitas de que calçados feitos na China estejam entrando com origem no Vietnã e na Indonésia para driblar a sobretaxa de US\$ 13,85 imposta em março de 2010 pelo governo federal.

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior abriu um processo de investigação para apurar “práticas elisivas” que frustram a aplicação das medidas antidumping nas importações brasileiras de calçados da China. O pedido foi feito pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados).

### Saiba mais

Investigação vai apurar suspeita de importações desleais de calçados e partes da China, mas identificados como se fossem de Indonésia ou Vietnã:

#### LINHAS DE INVESTIGAÇÃO

**1** A ocorrência de importação de solados e cabedais (parte de cima dos sapatos) da China para a mera montagem dos calçados no Brasil

**2** Exportação da China para o Vietnã e Indonésia de solados e cabedais, para mera montagem nesses países e posterior venda para o Brasil

#### MOTIVO

- Em março do ano passado, o governo brasileiro determinou a cobrança de uma sobretaxa de US\$ 13,85 por par de calçado importado da China, já que se constatou dumping (prática de valores inferiores ao preço praticado no país asiático)

#### CONSEQUÊNCIA

- O efeito da mais nova medida é que a importação de calçados, solados e cabedais de todos os países entra em licença não automática (ou seja, dependem de uma autorização do governo brasileiro, que demora até 60 dias para sair)